



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 1 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 02 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER as férias da servidora **ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH**, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21xxx40, referente ao período de 26/12/2023 a 27/01/2024, a partir de 02/01/2024, devido às demandas da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme interesse da Administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 15/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/01/2024 11:59)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000002/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2024** e o código de verificação: **38a2f76482**